

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**
Vice-Procurador-Geral da República**RENATO BRILL DE GOES**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	3
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	4
Procuradoria da República no Estado do Amapá	4
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	5
Procuradoria da República no Estado da Bahia	6
Procuradoria da República no Estado do Ceará	6
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	7
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	7
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	8
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	8
Procuradoria da República no Estado do Pará	8
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	9
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	10
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	11
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	11
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	11
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	12
Expediente	12

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 539, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de junho de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000050/2020-83), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República ADRIANA DE FARIAS PEREIRA, lotada na PRR2ª, para elaborar dissertação de Mestrado, da Universidade Católica de Brasília - UCB, nos períodos de 9 a 19.6, 12.8 a 10.9 e 13.9 a 2.10.2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**PORTARIA PGR/MPF Nº 540, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de junho de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000079/2020-65), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO, lotado na PRR1ª, para elaborar tese de Doutorado em Direito, do Centro Universitário de Brasília – UNICEUB, nos períodos de 20.7 a 31.8 e 14.9 a 30.10.2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**PORTARIA PGR/MPF Nº 547, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de junho de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000282/2019-06), resolve:

Alterar, a pedido, o primeiro período de afastamento concedido à Procuradora da República BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA, lotada na PRM/Campos/RJ, para elaborar dissertação de mestrado em Direito, da Universidade Católica de Brasília – UCB, autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 86/2020, de 9 a 27.3.2020 para 9 a 12.3 e 25.9 a 9.10.2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 549, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de junho de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000056/2020-51), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR, lotada na PR/DF, para elaborar dissertação de Mestrado, da Universidade Católica de Brasília - UCB, nos períodos de 29.6 a 17.7, 17.8 a 4.9 e 18.9 a 9.10.2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA GERAL
GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 157, DE 10 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º - inciso III da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como o contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA1.00.000.024368/2019-26, resolve:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Direito o cargo efetivo listado abaixo:

VAGA	LEI	CARGO	UNIDADE	ORIGEM
2737	8428	Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas	Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	Exoneração - CLAUDIA REGINA LEON HADDAD PEREIRA, CPF: 001.293.917-00 - PT/SGP-924, de 06/11/2019, DOU de 11/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 696, DE 10 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.002846/2019-47, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto Modernização do Processo de Trabalho de Seleção de Membros para Atuação no MPF com uso do SISAM, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 263, de 15 de abril de 2019, sob o código P0259, para 03 de setembro de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 705, DE 12 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.014275/2016-41, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto P0153 - Implantação da Metodologia Building Information Modeling nos Processos de Trabalho de Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura / BIM, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 1128, de 29/11/2016, sob o código P0153, para 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 821, DE 15 DE JUNHO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.010624/2020-31. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADO: LADISLAU PORTO LARROYD, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3824-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, I) TORNE-SE sem efeito o Despacho SP s/n de 19/09/1997, publicado no BS nº 18 da segunda quinzena de setembro de 1997, somente no que se refere aos períodos de 02/05/1991 a 31/03/1992, com 335 (trezentos e trinta e cinco) dias e de 01/06/1992 a 31/12/1992, com 210 (duzentos e dez) dias; II) AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 01/07/1990 a 30/06/1994, com 1.461 (um mil, quatrocentos e sessenta e um) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 822, DE 15 DE JUNHO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.010457/2020-29. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADO: TÁSSIA SCHINOFF DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22556-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/01/2008 a 11/02/2009, com 408 (quatrocentos e oito) dias e de 01/04/2009 a 30/08/2010, com 517 (quinhentos e dezessete) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 108, DE 14 DE JUNHO DE 2020

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (s) Procurador (es) Regional (ais) da República para atuar (em) em substituição no (s) ofício (s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Mat: 522

Membro afastado:

FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR

Ofício: 23º Ofício

Motivo: FÉRIAS

Início: 15/06/2020 Fim: 24/06/2020

Concurso: SISAM 346/2021

Mat: 127

Membro Substituto:

NEWTON PENNA

Ofício: 13º Ofício

Portaria: 108/2020

Saldo: 10

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA
Procuradora-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA Nº 109, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 99, de 19 de maio de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete do Dr. Newton Penna.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 99, de 19 de maio de 2020, para cancelar a substituição do Dr. Newton Penna, no ofício do Dr. Paulo Roberto Berenger no período de 25/06 a 30/06/2020.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Procuradora-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 143, DE 12 DE JUNHO DE 2020

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei nº 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região nº 125/2020; e) a Portaria PGR nº 462/2016; e, f) Portaria PGR/MPF nº 994/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	% DE DESONERAÇÃO (se houver)
Laura Noeme dos Santos	120	22º	Licença para tratamento de saúde	22/06/2020 a 30/06/2020	José Roberto Pimenta Oliveira	748	53º	

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Cria o Grupo de Trabalho Interinstitucional nos âmbitos da Procuradoria da República no Estado do Amapá e do Ministério Público do Estado do Amapá.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ E A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas respectivas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o atual cenário que perpassa a sociedade amapaense, proveniente da ocorrência mundial de pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o qual exige uma atuação concomitante entres órgãos públicos,

CONSIDERANDO a notícia que diversos entes federados receberam repasses para o combate à pandemia de COVID-19 e para o fortalecimento socioeconômico, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a troca de informações e de estabelecer medidas que visem fortalecer a comunicação entre os membros das instituições ministeriais no Estado do Amapá, para a atuação integrada nas demandas afetas à fiscalização da execução de recursos federais destinados para o combate à pandemia de COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Interinstitucional, nos âmbitos da Procuradoria da República no Estado do Amapá e do Ministério Público do Estado do Amapá, com objetivo da promoção de estratégias de atuação conjunto voltada para o combate à corrupção no eixo temático de enfreamento ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º O Grupo de Trabalho Interinstitucional será composto pelos membros seguintes:

I – No âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá;

Procuradora da República Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia;

Procuradora da República Lúcia Cireno Teobaldo;

Procurador da República Joaquim Cabral da Costa Neto;

Procurador da República Pablo Luz de Beltrand;

II – No âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá;

Procuradora-Geral de Justiça Ivana Lúcia Franco Cei;

Promotor de Justiça Afonso Gomes Guimarães.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Interinstitucional será coordenado pela Procuradora da República Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia.

Art. 4º Os membros integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional ficarão responsáveis e promover colheita e disseminação de informações relativas ao combate à corrupção no eixo temático de enfreamento ao novo coronavírus (COVID-19), respeitadas a independência funcional e as atribuições dos procuradores e promotores naturais de cada ramo.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua respectiva publicação.

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador-Chefe

IVANA LÚCIA FRANCO CEI
Procuradora-Geral de Justiça

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 16, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Seleção de membros lotados na PR/AM e na PRM de Tefé, para substituição na Unidade no Ofício e período que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais. Resolve:

I – Tornar pública a abertura de processo de seleção de Membros lotados na PR/AM (capital) e na PRM de Tefé, para substituição em ofício especificado no item 1 abaixo, nos termos a seguir elencados.

1. Das disposições gerais:

1.1. O presente processo tem por objeto a seleção de Procuradores da República lotados na PR/AM (capital) e na PRM de Tefé, para efetuarem substituição no ofício/período especificado abaixo:

a) 13º Ofício – 15 a 22.06.2020 (Licença)

1.2. No presente processo seletivo, aplicam-se as regras previstas na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 05 de julho de 2016;

2. Da participação, inscrição e seleção:

2.1. Os Procuradores da República que pretendam se voluntariar para os períodos elencados no item 1.1, deverão manifestar a referida intenção expressamente, até as 14h do dia 16.06.2020 (terça-feira), horário de Manaus/AM, por intermédio de correio eletrônico para a Chefia da unidade no seguinte endereço eletrônico: PRAM – Gabinete do Procurador-Chefe (pram-gabprocchefe@mpf.mp.br), em resposta ao e-mail enviado com o presente edital com o título “Consulta interesse substituição – 13º OFÍCIO – Junho/2020”;

2.2. Será observada para seleção a Lista Voluntária (ordem crescente do número do Ofício), que pode ser acessada na rede interna da PR/AM, pelo seguinte caminho: L:\gab_pc\2020\controles\listas_bimestrais_substitutos\01_lista_Única_voluntária;

2.3. Não havendo manifestação expressa, nos termos do item 1.1 acima, para o (s) período (s) remanescente (s) será (ão) designado (s) o (s) Membro (s) preferente (s) na Lista de Designação Obrigatória, que pode ser acessada na rede interna da PR/AM, pelo seguinte caminho: L:\gab_pc\2020\controles\listas_bimestrais_substitutos\02_lista_Única_obrigatória;

2.4. No caso de utilização da lista obrigatória e havendo mais de um ofício/período a ser selecionado, os Membros preferentes na referida lista serão consultados por e-mail para manifestação da preferência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, hipótese em que já será informado aqueles que foram selecionados voluntariamente nos termos do item

2.5. Em caso de haver ofício (s)/período(s) remanescente(s) após a utilização da lista obrigatória, será(ão) designado(s) o(s) Membro(s) preferente(s) na Lista de Designação Especial pelo Procurador-Chefe, que pode ser acessada na rede interna da PR/AM, pelo seguinte caminho:

L:\gab_pc\2020\controles\listas_bimestrais_substitutos\03_listas_designação_especial_pc;

3. Das disposições finais:

3.1. O Resultado final da Seleção será divulgado por portaria de designação que será editada pela Chefia da Unidade, enviada a lista de e-mail dos Membros da unidade.

3.2. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/AM.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 125, DE 15 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 5º Ofício Criminal Geral da PR/BA no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	774	5º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMFP	20/07/2020 a 24/07/2020	Ruy Nestor Bastos Mello	945	4º Ofício Criminal Geral

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 126, DE 15 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem remotamente em substituição ao ofício Único da PRM/Campo Formoso no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Analu Paim Cirne Pelegrine	1415	Ofício Único PRM Campo Formoso	Licença Maternidade	01/07/2020 a 10/07/2020	Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM/Feria de Santana
			Férias	13/07/2020 a 22/07/2020	Marcos André Carneiro Silva	1121	2º Ofício PRM/Feria de Santana
			Férias	23/07/2020 a 31/07/2020	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM Feira de Santana

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 394, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Designa Procurador para atuar em substituição em Ofícios da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição no Ofício da PR/CE no período e órgão de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODOS DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	18 e 19/06/2020	Lino Edmar de Menezes	225	2º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 148, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 1º Ofício da Procuradoria da República no Espírito Santo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Carlos Fernando Mazzoco para atuar em substituição no 1º Ofício da Procuradoria da República no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
PR-ES-1º Ofício	Flávio Bhering Leite Praça Matr. 1007	17 a 22/06/2020	Folgas compensatórias	Carlos Fernando Mazzoco Matr. 864	PR-ES-7º Ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 120, DE 1 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º. Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista do Ministério Público do Federal, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VINÍCIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto da PR-MT

ANEXO I

MATRICULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
29354	JAQUELINE SANTOS ANTUNES MACIEL	ANALISTA DO MPU/ DIREITO	28/06/2017	12/06/2020
29405	MAIARA COUTINHO CARVALHO	ANALISTA DO MPU/ ARQUIVOLOGIA	05/07/2017	19/06/2020

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 97, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Substituição Cumulativa de Ofício - MPF/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República, abaixo nominado, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em substituição, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/PRM/Corumbá	Folgas	10, 12, 15 e 18/06/2020	SARAH TERESA CVALCANTI	1628	1º Ofício/PRM/Corumbá
PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/PR/MS	Folgas	15 a 19/06/2020	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	1425	5º Ofício/PR/MS
PALOMA ALVES RAMOS	1568	1º Ofício/PRM/Naviraí	Férias	15 a 26/06/2020	MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	3º Ofício/PRM/Ponta Porã
			Folgas	29 e 30/06, 1º, 02 e 03/07/2020			
LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA	1488	3º Ofício/PR/MS	Desoneração integral	15 a 30/06/2020	DAVI MARCUCCI PRACUCHO	1397	1º Ofício/PR/MS

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Divisão de Gestão de Pessoas/PR/MS, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e às Coordenadorias/PR/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 163, DE 12 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio 2015, resolve:

Art. 1º Incluir na PORTARIA Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada na página 35 do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) Nº 29/2020, em 12 de fevereiro de 2020, que constituiu a equipe de planejamento da contratação do serviço de conservação e limpeza para a sede da Procuradoria da República em Minas Gerais e unidades municipais.

INCLUA-SE:

MEMBROS:

Elisangela Soares de Christo, Técnica do MPU/Administração, matrícula 17892;

Esther Silva Barbosa, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 18154.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI
Procuradora-Chefe da PRMG

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 166, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Institui o Grupo de Trabalho para planejamento e orientação local para retomada das atividades presenciais no Ministério Público Federal no Estado do Pará

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos I, II, III, IV e V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 322, de 1º de junho de 2020, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRESI/TRF 1ª Região nº 10383341 que ampliou até dia 30 de junho de 2020 o prazo de prorrogação previsto no art. 1º da Resolução PRESI/TRF 1ª Região nº 10306343, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a proposta de Resolução CNMP aprovada, por unanimidade, pelo Plenário do CNMP, durante a 6ª Sessão por Videoconferência de 2020, realizada no dia 09 de junho de 2020, a qual estabelece, no âmbito do Ministério Público, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um planejamento de retorno gradual e cuidadoso às atividades presenciais, no âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Estado do Pará, observadas as realidades locais, e de acordo com os critérios estabelecidos por autoridades médicas e sanitárias, com amparo, ainda, na legislação, recomendações, diretrizes, atos normativos, protocolos e notas técnicas vigentes que regem as medidas de prevenção de contágio e não propagação do novo coronavírus COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho destinado a propor um plano de retorno gradual ao trabalho presencial no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Pará;

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

- a. Raimundo Hélio Nascimento Filho, Secretário Estadual e Coordenador do Grupo;
- b. Iara de Almeida Bandeira, Chefe de Gabinete;
- c. Jader de Andrade Fernandes, Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica;
- d. Máspoli Tadeu Ramos, Assessor de Segurança Institucional;
- e. Lucivaldo Vasconcelos Barros, Assessor de Estudos e Pesquisas Jurídicas e Representante do CAP/ESMPU-Belém;
- f. Antônia Rozângela Pereira Batista, Secretária Estadual Substituta;
- g. Maria do Socorro de Almeida Coelho, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- h. Márcio Nunes Gomes, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- i. Nobuo Hino, Coordenador Jurídico e de Documentação;
- j. Renato Tabosa Koch Coutinho, Coordenador de Administração;
- k. Sávio Cosme Vasconcelos Barros, Chefe Substituto/SESOT;
- l. Edineu da Silva Carvalheiro, Gerente/PlanAssiste;
- m. Charles de Vasconcelos Sousa, da Assessoria de Infraestrutura
- n. Victor Matheus Oliveira Lourenço, da Assessoria de Infraestrutura.

Art. 3º As Procuradorias da República com sede nos municípios do estado do Pará deverão criar grupos de trabalho visando à retomada gradual e cuidadosa das atividades presenciais em suas respectivas unidades.

Art. 4º O Grupo de Trabalho/PRPA terá prazo até 26 de junho de 2020, para conclusão e envio da proposta de plano de retorno gradual ao trabalho presencial à apreciação e decisão do Procurador-Chefe/PR-PA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN ROGERIO MANSUR SILVA

PORTARIA Nº 165, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso XVIII, da Portaria SG/MPF/Nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos efetivados pelo Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Estado do Pará – PR/PA, ficam regulamentados por esta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se os mesmos conceitos atribuídos à Gestão de Contrato, Fiscal administrativo e Fiscal técnico pela Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 3º Designar o servidor CLODOALDO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE, Técnico do MPU/Administração, Matrícula 5520 e, nos seus impedimentos, a servidora EGLIS LEAL DE MELO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6144, para atuar como Fiscal Administrativo e o servidor CHARLES DE VASCONCELOS SOUSA, analista do MPU/Perícia Engenharia Civil, matrícula 28877 e, nos seus impedimentos, o servidor VICTOR MATHEUS OLIVEIRA LOURENÇO, assessor, matrícula 29984 para atuar como Fiscal Técnico do Contrato nº 04/2020, celebrado com a empresa POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA; no período de vigência, cujo objeto tem a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, monitoramento e operação do edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Santarém, com o fornecimento de mão de obra e todo material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

Art. 4º Designar o servidor ADMAR PEREIRA DE MELO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24179 e, nos seus impedimentos, a servidora RENATA RAMOS VIEIRA, Técnica do MPU/Administração, Matrícula 26688, para atuar como Gestor do Contrato nº 04/2020, mencionado no Art. 3º, no período de vigência.

Dê-se ciência e cumpra-se.

RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO
Secretário Estadual PR/PA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº139, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos ofícios da PRM-Garanhuns em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns, no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	2º Ofício da PRM-Garanhuns	Licença para tratamento de saúde	15 a 24/6/2020	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Garanhuns

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República Chefe
Administrativo da PR-PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 434, DE 12 DE JUNHO DE 2020

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM de São João de Meriti no mês de junho de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM de São João de Meriti, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Luana Macedo	1316	5º/São João de Meriti	Força tarefa	01 a 15/06/20	Ludmila Fernandes	1080	2º/São João de Meriti
				16 a 30/06/20	Leonardo Juzinskas	1533	4º/São João de Meriti

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 439, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Designa a Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI para atuar em substituição no 1º escritório da PRM-Petrópolis no período de 25 de junho a 03 de julho de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA usufruirá férias no período de 25 de junho a 03 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI (2º escritório/PRM-Petrópolis) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA (1º escritório/PRM-Petrópolis) 25 de junho a 03 de julho de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 84, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Designa comissão de recebimento de material no ano de 2020, de valor superior ao limite estabelecido no art. 23, da Lei nº 8.666/93, na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto no artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e a Portaria PGR/SG nº 383, de 19 de agosto de 1993, RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores ALAN GUSTAVO DE SANTANA RIBEIRO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 12682, AMAURI FERREIRA DA SILVA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula 5794, e FRANCISCO COSME NERIS DE MELO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 7776, para constituírem comissão de recebimento de material no ano de 2020, de valor superior ao limite estabelecido no art. 23, da Lei nº 8.666/93, na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 2º – Designar como suplentes os servidores RICARDO AUGUSTO GOMES PINTO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 23224, e SÉRGIO AUGUSTO DE CARVALHO COUTINHO, Assessor-chefe Nível II, matrícula 24347;

Art. 3º – Esta portaria terá vigência a partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 401, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Altera o fiscal substituto na PRM/Bento Gonçalves para o Contrato Administrativo nº 23/2015.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Altera o Art. 2º da Portaria 143/2020, publicada em 07/02/20, substituindo a servidora SÍLVIA FIANCO BROCKER, matrícula nº 18186, pelo servidor VANDER SOARES ZECA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotado e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuar conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Vander Soares Zeca	3477	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Bento Gonçalves	Fiscal técnico e administrativo (substituto)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e complementa a Portaria PR/RS nº 143, de 06/02/2020, publicada no DMPFe nº 26, de 07/02/2020.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretário Estadual

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.29.000.002133/2020-07. SUPRIDO: ALTAMIRO DE LIMA CANEZ, matrícula 7893. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15.06.20 a 13.09.20. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO CONTAS: 28.09.20. VALOR TOTAL DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Giovanni Tavares Bruscato, Secretário Estadual, Ordenador de despesas. DATA: 15/06/2020.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 231, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto

PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carlos Humberto Prola Júnior	1205-0	2º Ofício da PRM de Chapecó	Férias	23.06 a 24.06.2020	Edson Restanho	1461	2º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste
Carlos Humberto Prola Júnior	1205-0	2º Ofício da PRM de Chapecó	Folgas compensatórias	25.06 a 26.06.2020	Edson Restanho	1461	2º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 331, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Anderson Magalhães de Freitas, matrícula 265128.

Fiscal Administrativo Substituto: Rosalia Cristina R. Lima, matrícula 55794.

Fiscal Técnico: Anderson Magalhães de Freitas, matrícula 265128.

Fiscal Técnico Substituto: Rosalia Cristina R. Lima, matrícula 55794.

Instrumento Negocial: Ata de Registro de Preço nº 3B/2020.

Objeto: Registrar preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de mídias do tipo CD-R, DVD-R e BD-R (disco blu-ray gravável), para atender necessidade da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, bem como suas respectivas PRMs.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 111/2020
Divulgação: terça-feira, 16 de junho de 2020 - Publicação: quarta-feira, 17 de junho de 2020

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913

E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação